

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

○ AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DA CAVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, PUBLICADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATINA E NO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022
- ∘ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.
- ∘ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022.
- ∘ EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022

APOSTILAMENTOS

○ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 042/2024





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, PUBLICADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATINA E NO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

O Agente de Contratação do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 009/2024, publicado no dia 22 de Agosto de 2024, no Portal Nacional de Compras Públicas — PNCP, no Portal da Transparência do município de Matina e no sistema da Bolsa Nacional de Compras — BNC, o que faz da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 2 (duas) horas.

LEIA-SE:

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 2 (duas) horas.

A referida alteração dispensa a reabertura do prazo de publicação, uma vez que não afeta a elaboração das propostas, nos termos do art. 55, §1° da Lei 14.133/2021, por se tratar de um erro material na elaboração da minuta.

Matina/BA, em 27 de agosto de 2024.

EVA SILVA PEREIRA ASSESSORA TÉCNICA DECRETO Nº 58/2023

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Agente de Contratação





Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 056/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: ITALO BRITO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 41.588.221/0001-00.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 051/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 056/2022, que refere-se à contratação de sociedade de advocacia para a prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados, para fins de assessoria e consultoria, emitindo pareceres, propondo minutas de peças administrativas e fluxos e rotinas de processos e procedimentos, com enfoque na assessoria e acompanhamento de processos licitatórios, contratações e aquisições em geral, bem como na assessoria e consultoria perante os processos administrativos e assuntos relacionados aos servidores da municipalidade em geral.

VALOR DO ADITIVO: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2° da Lei n°. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA — Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ITALO BRITO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Ítalo Brito Magalhães.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, CPF Nº 226.530.438-74.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 124/2022, Pregão Eletrônico Nº 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.006,50(quarenta e seis mil seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: **P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso; **P/ Josimar Batista Nogueira** – CPF: 226.530.438-74.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: DIEGO DIAS DE JESUS, CPF Nº 052.421.435-25.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 126/2022, Pregão Eletrônico Nº 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.138,05 (trinta e três mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: **P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso; **P/ Diego Dias de Jesus** – CPF: 052.421.435-25.





EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: CASTRO E FIALHO EIRELI, CNPJ Nº 13.485.655/0001-49.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 055/2022, Pregão Eletrônico Nº 008-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 026/2022, que refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.

VALOR DO ADITIVO: R\$558.028,20(quinhentos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e vinte centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2° da Lei n°. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: **P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA** — Olga Gentil de Castro Cardoso; **P/ CASTRO E FIALHO EIRELI** - Maura Rodrigues Neves.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: N.º 042/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 023/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N° 001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-

90.

Objeto: Com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a viger as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO	020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.022 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	R\$904.263,67
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

Assina: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 21 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1DEF-BD9D-7F08-BE30-F3C1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DEF-BD9D-7F08-BE30-F3C1



Hash do Documento

72ec40165a3a23abda21d76c9802b9e9b58a5d4dbebef6597740886113b8c233

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 16:36 UTC-03:00